



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 34/2016

Alteração curricular para o curso de
Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015495/2015-28 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar as atividades de flexibilização curricular do curso de Direito referente ao currículo anterior ao de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2016.

Profª. Ana Cláudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano César Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Vanessa Ferreira Vieira
Secretária Substituta do Conselho Setorial de Graduação